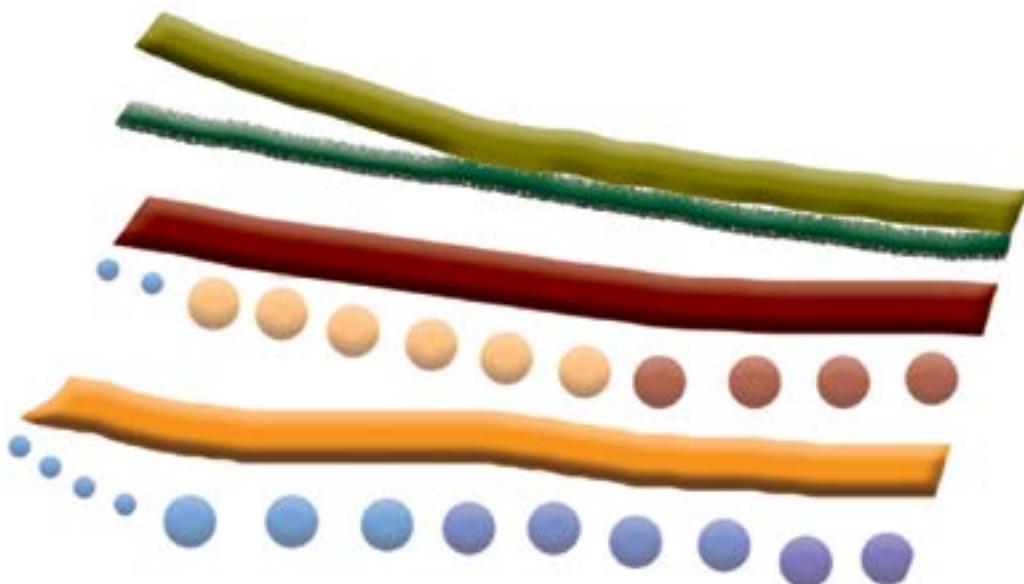


Tribunal Regional Eleitoral  
do Rio Grande do Norte

# Linguagem Inclusiva

Para uso em ceremoniais,  
atos oficiais administrativos  
e documentos institucionais



Comissão de Participação Feminina

# Linguagem Inclusiva

---

Para uso em ceremoniais,  
atos oficiais administrativos  
e documentos institucionais



Comissão de Participação Feminina

2021 @ Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte  
Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial  
Comissão de Participação Feminina

**Capa**

W. Padmé

**Preparação, texto-base e diagramação+**

Rey Vinas

**Revisão**

Fernanda Gabriela

**Catalogação**

Ana Paula Vasconcelos

---

Desembargador Gilson Barbosa de Albuquerque  
**Presidente**

Desembargador Claudio Manoel de Amorim Santos  
**Vice-Presidente e Corregedor**

Dr Carlos Wagner Dias Ferreira  
**Juiz Federal**

Dra. Érika de Paiva Duarte Tinôco  
**Juíza de Direito**

Dr. Geraldo Mota  
**Juiz de Direito**

Dra. Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira  
**Jurista**

Dr. Fernando de Araújo Jales Costa  
**Jurista**

Dr. Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes  
**Procurador Regional Eleitoral**

---

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral (RN).

Linguagem Inclusiva para uso em ceremoniais, atos oficiais administrativos e documentos institucionais / Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte / Ascom / Comissão de Participação Feminina – Natal : TRE-RN, 2021.

52p.

1. Língua portuguesa. 2. Linguagem inclusiva. 3. Linguagem neutra (gênero). 4. Guia de linguagem institucional. I. Título. II Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

CDD 469.5

Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
**Diretora-Geral**

Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
**Secretária de Administração, Orçamento e Finanças**

Maria Teresa Farache Porto  
**Secretária de Gestão de Pessoas**

João Paulo de Araújo  
**Secretária Judiciária**

Marcos Flávio Nascimento Maia  
**Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação**

*As línguas não se limitam a ser um simples espelho que nos devolve a imagem de nosso rosto: como qualquer outro modelo idealizado, como qualquer outra invenção cultural, as línguas podem levar-nos a compor nossa percepção do mundo e inclusive a que nossa situação se oriente de uma determinada maneira.*

**Maria Angeles Calero**

*Sei que a língua corrente está cheia de armadilhas. Pretende ser universal, mas leva, de fato, as marcas dos machos que a elaboraram. Reflete seus valores, suas pretensões, seus preconceitos.*

**Simone de Beauvoir**

### **Nota do Preparador**

Este manual segue as recomendações do gramático Celso Pedro Luft quanto à pontuação. Daí que se evita ao máximo o uso de vírgulas apenas para indicar pausas de respiração ou intercalações que não sejam necessárias do ponto de vista sintático.

Do mesmo modo, optou-se pelo uso de minúsculas como padrão geral à sequência de frases ou itens elencados após dois-pontos. Apenas nas frases utilizadas como exemplo de aplicação da linguagem inclusiva é que esse sequenciamento se iniciou por maiúsculas.

# Sumário

---

- A linguagem inclusiva e o Judiciário, **13**
- Adesão à Agenda 2030, **14**
- A pertinência de uma linguagem inclusiva, **17**
- Dois modos de enfrentar o problema, **18**
- Modos inclusivos de linguagem, **23**
- A necessidade da temperança, **24**
- Uma informação teórica necessária, **25**
- Estratégias de inclusão, **27**
- Neutralização e abstração, **28**
- Neutralização ou abstração de referência a gênero, **28**
- Outras estratégias semânticas, **31**
- “Quem” e “alguém” são alternativas, **31**
- Mudança de frase, **32**
- Indeterminação ou elipse do sujeito, **32**
- “Você” funciona bem em determinados contextos, **33**
- Formas nominais do verbo, **33**
- Um guia de linguagem inclusiva do Eleitoral, **35**
- Retirada de artigos e locuções prepositivas, **36**
- Cargos políticos, **36**
- O uso do “se” como índice de indeterminação do sujeito, **37**
- Outros aspectos a considerar na linguagem inclusiva, **39**
- “Pessoa com deficiência, **39**
- Doenças, **40**

Etnias, [41](#)

Gênero, [42](#)

Movimento LGBTI+, [42](#)

Orientação sexual e identidade de gênero, [42](#)

Idade, [44](#)

Julgamentos de valor, [44](#)

Um exemplo prático, [45](#)

Texto original, [45](#)

Texto adaptado às recomendações deste manual, [46](#)

Referências, [47](#)

Anexo

MINUTA - PORTARIA Nº XXXX, DE 30 DE JULHO DE 2021, [49](#)

## A linguagem inclusiva e o Judiciário

Há quase uma década, o Conselho Nacional de Justiça recomendou, na Resolução nº 42, de 8 de agosto de 2012, que se adotasse a linguagem inclusiva de gênero no âmbito do Poder Judiciário. A recomendação considerava que os tribunais deveriam dar igual tratamento “aos seus magistrados e servidores”<sup>1</sup> fossem estes homens ou mulheres, uma vez que era “imprópria a menção de denominações masculinas para cargos ocupados por mulheres” e seria necessário “eliminar eventuais práticas depreciativas da condição feminina” e propiciar “linguagem inclusiva como política de igualdade de tratamento, pelo Poder Judiciário brasileiro”. Assinada pelo ministro Carlos Ayres Britto, um magistrado progressista, então presidente do CNJ, a Resolução dispunha:

Art. 1º Fica recomendado aos tribunais indicados nos incisos II a VII do art. 92 da Constituição Federal que:

- I) na menção aos cargos do Poder Judiciário, observem o gênero de seu ocupante, respeitando a condição feminina ou masculina;
- II) a linguagem inclusiva de gênero, referente aos cargos, seja observada nos atos oficiais de nomeações, posses, designações, documentos funcionais, crachás de identificação pessoal, placas de automóvel, cartões de visita, placetas de identificação, entre outros que visem à identificação.

No ano de 2003, ao assumir a vice-presidência do Tribunal Superior Eleitoral, a ministra Ellen Gracie atuou para que nas resoluções do TSE fosse adotada a linguagem inclusiva de gênero na referência a cargos e profissões, entre outras providências no mesmo sentido. Não havia, no entanto, um disciplinamento da forma como esse procedimento deveria ocorrer. Assim, a referência passou a ser feita por especificação de gênero na forma dupla: “ministros e ministra”, “advogados e advogadas”, “servidores e servidoras” etc.

<sup>1</sup> Percebe-se na norma do CNJ a dificuldade de se adotar a linguagem inclusiva no corpo da própria resolução que trata do assunto. O artifício mais imediato para indicar na escrita a neutralidade de gênero em língua portuguesa é o uso do masculino (curiosamente reforçado pela expressão “aos seus”, no caso em tela, para se referir também a “magistradas e servidoras”). O que fica evidente é a necessidade não apenas de um disciplinamento intrainstitucional, mas de um verdadeiro esforço de mudança de modelo mental, para se chegar à inclusão efetiva.

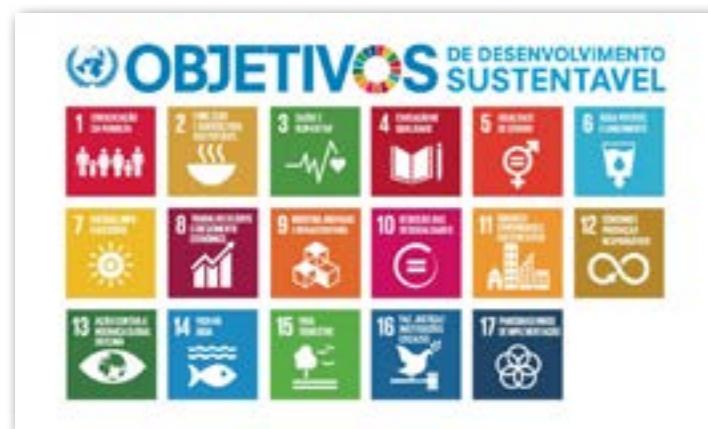
\* À época, a Corte do TSE contava com apenas uma representante feminina, justamente a ministra Ellen Gracie.

Sem a adoção de um critério estilístico que orientasse o uso do novo princípio, logo se percebeu que a observação da condição feminina na referenciamento a todos os cargos da instituição tornava os documentos quase ilegíveis, pois sacrificava a economia verbal, a fluência do discurso e os elementos de estilo, em especial a eufonia. O que parecia um regramento de complexidade mínima transformou-se num problema de escrita, a tal ponto que foi necessário dar um passo atrás na decisão.

Nos tempos de agora, esse assunto voltou à discussão com mais intensidade. Do lado de fora dos muros das instituições públicas, o que se debate não é mais apenas a inclusão do feminino no discurso oficial, mas também a de todos os gêneros invisibilizados pelo uso de indicadores masculinos na linguagem. O que alguns grupos ativistas pretendem é que se deixe de ignorar minorias e indivíduos discriminados em todos os níveis.

É uma discussão para 700 talheres, uma proposta talvez inviável a médio prazo e um debate que está longe de se encerrar.

## Adesão à Agenda 2030



No ano de 2020, o CNJ estabeleceu entre os objetivos dos tribunais o cumprimento da Meta Nacional 9, que consiste na adesão do Poder Judiciário à **Agenda 2030** da Organização das Nações Unidas. Pactuada pelo Brasil e por outros 192 países da ONU, essa agenda compromete os signatários a implementar ações no sentido de “libertar a raça humana da tirania, da pobreza e da penúria, e de curar e proteger o planeta, com a adoção de medidas ousadas e transformadoras que direcionem o mundo a um caminho sustentável e resiliente”.

Os 17 objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as 169 metas que integram a Agenda 2030 tomaram como inspiração o legado dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ONU) e pretendem concluir o que estes não

conseguiram alcançar. A principal intenção da Agenda 2030 na área relativa a “Pessoas” é concretizar os direitos humanos de todos e alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas.

Assim é que, no âmbito do Judiciário Eleitoral, o foco estabelecido foi o de estimular e incrementar a participação feminina no processo eleitoral. Os tribunais eleitorais, portanto, deveriam no mínimo cumprir os objetivos de:

1) criar um grupo ou comissão para coordenar um programa de participação feminina nos Regionais; e

2) adotar nos atos normativos e na documentação institucional a linguagem inclusiva (já recomendada em 2012).

O TRE-RN cumpriu aquele primeiro objetivo ao instituir, em 2019, a Comissão de Participação Feminina (Portaria nº 135/2019)<sup>2</sup> para operacionalizar o programa criado pela Portaria nº 123/2019-G<sup>3</sup> e o segundo objetivo está sendo contemplado com a edição deste guia, que tem por expectativa não apenas propor formas de se referenciar de modo inclusivo o gênero feminino no discurso documental e afim, mas também estender, tanto quanto possível, esse esforço de inclusão aos demais grupos e indivíduos invisibilizados pelos atuais recursos de flexão de gênero dominantes na expressão oral e escrita da língua portuguesa.

<sup>2</sup> A primeira Comissão de Participação Feminina, designada pelo desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo, então presidente do TRE-RN, foi composta pelas servidoras Virgínia Coelli Rocha da Cruz (Ascom), presidente; Rossana Sheila Nóbrega Moraes (GABCNE); Fernanda Araújo Cruz Barbosa (GAPDG); Paulinéa Marise Lima de Araújo (NCEM/EJE); e Sandra Regina da Silva Pegado (2ª ZE). A comissão foi recomposta, neste ano de 2021, pelo presidente do TRE-RN, desembargador Gilson Barbosa, tendo à frente a assessora de Comunicação Social e Cerimonial Carla Jeane de França Ribeiro e a participação das servidoras Rossana Nóbrega, Priscilla Queiroga Câmara e Áurea Flaviana Oliveira da Silva, além do servidor Sivanildo de Araújo Dantas, tendo como consultora a servidora Paulinéa Marise Lima de Araújo.

<sup>3</sup> Os objetivos do programa são: 1) propor políticas institucionais internas de valorização da mulher; 2) prevenir ocorrências de assédio, violência ou discriminação da mulher no ambiente interno de trabalho; 3) incentivar a participação de mulheres nos cargos de chefia e assessoramento, em bancas de concurso e como expositoras em eventos institucionais; e 4) incentivar, por meio da Escola Judiciária Eleitoral, a participação das mulheres no processo democrático, por meio de ações institucionais socioeducativas e de projetos voltados à cidadania política.

# A pertinência de uma linguagem inclusiva

A percepção de que o uso do masculino para indicar a neutralidade de gênero em língua portuguesa abrigava implicações de ordem sociopolítica, reforçando características androcentristas<sup>4</sup> e de discriminação, atravessa, pelo menos, cinco décadas, mas só recentemente esse debate alcançou proeminência e se tornou uma das grandes pautas da atualidade, com o país fortemente dividido entre concepções progressistas e conservadoras de mundo.

O confronto não é apenas nacional, mas se espalha entre as nações ocidentais mais desenvolvidas, com a atuação de grupos minoritários, discriminados ou excluídos a exigir, inclusive nos parlamentos, ações que possam reduzir a “invisibilidade” social dos segmentos sociais em desvantagem, o que necessariamente atravessa o discurso público e a linguagem oficial.

Quem defende a comunicação inclusiva argumenta que, embora a língua em si não seja sexista,<sup>5</sup> a realidade social o é, e a forma como as pessoas se expressam reproduz essa desigualdade. Argumenta a jornalista e contadora de histórias Regiane Folter:



Uma frase como “eles são os melhores trabalhadores que temos” não reflete de forma correta a diversidade que um grupo de trabalhadores pode apresentar. Como podemos saber se há mulheres, pessoas não binárias ou que se identificam de outra forma nesse grupo? Será que essas pessoas se sentem representadas por essa generalização?

Em “Linguagem inclusiva e linguagem neutra: entenda a diferença!”, texto que Folter escreveu para o site [Politize!](#), a articulista menciona o fato de que algumas pesquisas demonstram que o uso do masculino genérico

<sup>4</sup> O androcentrismo pressupõe considerar os homens o centro e a medida de todas coisas, os elementos de referência nas circunstâncias da vida social, em relação aos quais as mulheres atuariam em geral como anciãs, dependentes ou subordinadas.

<sup>5</sup> O uso de lexemas masculinos como indicadores de neutralidade de gênero decorre muito mais da natural evolução do latim vulgar para o português do que como resultado do reforço social a paradigmas patriarcais, embora o androcentrismo seja hoje a marca mais evidente do uso desses indicadores linguísticos e a razão de seu questionamento.

influencia a forma como as pessoas pensam. Segundo ela, numa pesquisa científica realizada no ano de 2005, na qual foram feitas perguntas somente com o masculino genérico, a exemplo de “Quem é seu músico preferido” ou “Quais são os atletas que você mais admira?”, a maioria das pessoas entrevistadas respondeu o nome de músicos e atletas homens. Quando a mesma pergunta foi reformulada com uso da linguagem inclusiva (“Quem é seu artista musical preferido ou preferida?”), mais mulheres foram mencionadas.

O sexismo na linguagem corrente às vezes extrapola o masculino genérico e revela algo próximo da misoginia, criando o que o professor espanhol Álvaro García Meseguer conceituou como “salto semântico”, que ocorria nas situações em que o masculino é usado como genérico para se referir a homens e mulheres num primeiro momento, mas é imediatamente seguido de referências a particularidades masculinas. Vejam-se as seguintes manifestações:

- Os ingleses preferem chá ao café. Também preferem as loiras às morenas. [\[Os ingleses são exclusivamente homens?\]](#);
- Todos os trabalhadores poderão ir ao jantar com as suas esposas. [\[Todas as pessoas que trabalham são do sexo masculino?\]](#);
- Os estudantes não podem receber visitas femininas nos dormitórios. [\[Os dormitórios estudantis são “visitados” exclusivamente por mulheres?\]](#).

## Dois modos de enfrentar o problema

Dante dos desafios postos pela necessidade de inclusão e não discriminação das pessoas no discurso, as comunidades linguísticas passaram a adotar dois modos de enfrentar o problema:

a) o uso de uma **linguagem inclusiva** (ou não sexista), que procuraria comunicar sem excluir ou invisibilizar qualquer grupamento humano, mas sem alterar a estrutura do idioma, a exemplo do que se faz ao abrir uma reunião com o cumprimento: “Bom-dia a todos e todas”; ou

b) a adoção de uma **linguagem neutra** (ou não binária), que intenta ultrapassar inclusive a limitação do gênero em masculino e feminino e incluir todas as pessoas no discurso, apresentando porém soluções que afetam a estrutura do idioma (com isso muitas vezes dificultando até a legibilidade e a compreensão da mensagem), a exemplo da introdução de novas palavras e do uso de novos signos e símbolos verbais, como ocorre nas frases “Todes es amigues se reuniram para ouvir a palestra” e “Todes es professories são bem-vindes”.

Obviamente que na maioria dos países fica vedado à esfera pública o uso de uma linguagem neutra nesses moldes, em documentos e espaços oficiais, até por razões de natureza legal (o que é público deve atuar dentro da lei – e a língua oficial de um país é em geral um patrimônio normatizado).<sup>6</sup> Mas nada impede que se realize o esforço de adotar tanto quanto possível a linguagem inclusiva. Muitos governos e instituições vêm atuando nesse sentido. O Estado do Rio Grande do Sul, por exemplo, patrocinou no ano de 2014 a edição de um manual para o uso não sexista da linguagem que é uma das referências dessa tentativa na área governamental.

Na apresentação do manual, o então governador Tarso Genro afirmou:



Este Manual determina e orienta a “revisão” da linguagem internalizada na administração do Estado do Rio Grande do Sul. Com ele, estamos oferecendo condições para a compreensão das discriminações de gênero e, a partir daí, concretamente fazermos a transição para um outro modelo de tratamento linguístico, com maior visibilidade das mulheres e onde o uso do masculino não continue a legitimar a ideia já superada de superioridade de sexo.

Harmonizado com essa demanda cada vez mais contundente pela inclusão, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tornou obrigatório recentemente o emprego da flexão de gênero para nomear profissões ou demais designações na comunicação social e institucional do Poder Judiciário, em decisão aprovada pelo Plenário do Conselho no dia 23 de fevereiro de 2021, durante a 325ª Sessão Ordinária.

O presidente do CNJ, ministro Luiz Fux, defendeu que a medida é “de grande importância para a promoção da igualdade de gênero”. Segundo ele:

Em língua portuguesa o gênero masculino sempre foi utilizado para representar o sujeito universal, a totalidade da humanidade, sendo necessário marcar a existência de outro gênero, para além do hegemônico, com vistas à paridade estabelecida na Constituição Federal e ainda não completamente efetivada.

A nova norma deve ser aplicada a carteiras de identidade funcionais, documentos oficiais e placas de identificação de setores, dentre outros, como forma de reconhecimento cultural e institucional da existência de “desembargadores e desembargadoras, juízes e juízas, magistrados e magistradas,

<sup>6</sup> Avança no parlamento brasileiro o Projeto de Lei nº 5.248/20, que proíbe o uso da “linguagem neutra” pelas instituições de ensino públicas ou privadas no ensino da língua portuguesa, no ensino básico e superior. A proposta estende essa vedação a documentos oficiais dos entes federados, em editais de concursos públicos, assim como em ações culturais, esportivas, sociais ou publicitárias que recebam verba pública. O texto determina que o aprendizado da língua portuguesa seja feito de acordo com a norma culta, com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), com o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP) e com a grafia fixada no tratado internacional vinculativo do Acordo Ortográfico de Língua Portuguesa. Aprovado o PL, violar essa regra poderá acarretar sanção, inclusive multa, às instituições de ensino e aos profissionais de educação. Alguns Estados, como Santa Catarina, também tem agido no sentido de proibir o uso da linguagem neutra nas escolas.

servidores e servidoras, assessores e assessoras, terceirizados e terceirizadas, estagiários e estagiárias, entre outras funções, no âmbito do Judiciário”.

Transgêneros também poderão usar seus nomes sociais, na forma como reconhecerem o seu gênero. Destacou Fux:

O princípio da igualdade, extraído do artigo 5º da Constituição da República, é um dos pilares da Administração Pública, dela exigindo, como consequência, ações afirmativas para o combate e a eliminação da discriminação sexual, preconizando a igualdade entre os gêneros em direitos e obrigações.

O uso da linguagem inclusiva, argumentam seus defensores, é uma forma contemporânea de: 1) denunciar o machismo e a intolerância de gênero; 2) tornar “visíveis” e identificar todos os gêneros, inclusive, se viável no contexto do discurso, aqueles que se identificam com gêneros neutros; 3) valorizar, respeitar e acolher a diversidade; 4) não privilegiar algumas pessoas em detrimento de outras; e 5) gerar reflexão sobre a desigualdade de gênero em outros âmbitos para além da linguagem.<sup>7</sup>



O *Manual de Comunicação Inclusiva* do Secretariado-Geral do Conselho da União Europeia (SGC)<sup>8</sup> registra que usar uma linguagem sensível à questão do gênero e isenta de preconceitos “é uma forma de rejeitar percepções antiquadas sobre homens, mulheres, pessoas com deficiência e outros grupos de pessoas na sociedade”.

Argumenta William Shapcott, diretor-geral da Administração do SGC:

<sup>7</sup> Gênero gramatical é uma categoria da língua. Em português, há dois gêneros: masculino e feminino. O latim possui três, tal como o alemão. Línguas do grupo banto registram mais de dez gêneros. O turco e o finlandês são alguns dos idiomas que não usam marcadores de gênero em substantivos e pronomes pessoais. O inglês é considerado de gênero neutro, pois substantivos, artigos, adjetivos e pronomes são geralmente palavras que representam o todo genérico, e somente seus pronomes pessoais remetem a gêneros. Em 2015, a Academia Sueca adotou o gênero neutro “hen” para identificar no sueco as pessoas não binárias, sob a justificativa de que o uso dessa palavra ao longo de anos e sua evolução na sociedade demonstram que ela cumpre uma função e deveria ser adicionada à norma da língua.

<sup>8</sup> A publicação existe em todas as línguas oficiais da União Europeia. O teor do texto varia em função das especificidades de cada língua: gramática, sintaxe e estilo. A mensagem geral, no entanto, é a mesma: promover a inclusão e a diversidade por meio da linguagem e dos conteúdos visuais.



As pessoas só podem realizar-se num ambiente inclusivo em que a diversidade é aceita, respeitada e valorizada. O primeiro passo para um ambiente de trabalho saudável e inclusivo é a utilização de uma linguagem e de conteúdos visuais inclusivos que reconheçam e reflitam a diversidade e estejam isentos de preconceitos inconscientes.

A adoção de uma linguagem inclusiva, tal como fixada na determinação do CNJ, apenas parece simples, mas ao ser colocada em prática demonstra que há obstáculos consideráveis para que se possa implementá-la de forma eficaz. Eis alguns dos problemas a serem resolvidos:

- **economia verbal** – repetir a nomenclatura de cargos e profissões (“juízes e juízas”, “servidores e servidoras” e o típico “todos e todas”) pode soar enfadonho, irritante ou tornar o texto ilegível, a depender da frequência com que apareçam no discurso;
- **fluência** – o alongamento sistemático de frases com o uso de artifícios inadequados da linguagem inclusiva sacrifica por vezes a espontaneidade do texto;
- **precisão** – o uso da linguagem inclusiva dissociativa pode levar o texto a perder assertividade e precisão: parece mais reto e assertivo dizer “o eleitor deve comparecer ao cartório eleitoral” do que “os aptos a votar”, “o eleitorado” etc., que podem passar a ideia de uma mensagem frouxa, que “dá voltas”.

Fazer essa escolha pela linguagem inclusiva, no entanto, leva a uma importante atitude reflexiva na construção da mensagem, em que há ganhos sociais e humanos. E isso não pode ser negligenciado.

Esta publicação tem por objetivo apresentar algumas das possibilidades de uso da linguagem inclusiva no âmbito da atuação institucional do TRE-RN, observando sempre o que for mais adequado à legibilidade, fluência e objetividade do texto, a exemplo de:

- **optar por palavras que remetam à coletividade:** “a juventude” em vez de “os jovens”, “a diretoria” ao invés de “os diretores”, “a magistratura”, no lugar de “os magistrados”;
- **representar instituições, não indivíduos:** “a advocacia”, ao invés de “os advogados”; “o funcionalismo”, no lugar de “os servidores”; “poder judiciário” em vez de “os juízes”;
- **lançar mão de frases menos sexistas:** “o empresariado pode contribuir para a saída da crise” ao invés de “os empresários podem contribuir”.

Ensina o manual da SGC que a linguagem sensível à questão do gênero “trata as mulheres e os homens de forma igual, sem perpetuar as percepções estereotipadas dos papéis de cada pessoa em função do gênero”, mas alerta que ao ponderar alternativas sensíveis à questão do gênero, “é preciso ter sempre em conta eventuais ambiguidades ou inflexões de sentido e escolher a solução mais adequada”.

## Modos inclusivos de linguagem

---

**E** importante antes de tudo destacar que a língua portuguesa continua a ter o masculino como forma de expressar (bem ou mal) o genérico, e não seria incorreto, do ponto de vista da gramática normativa, utilizá-lo para esse fim em qualquer circunstância.

O que se pretende aqui é tão somente apresentar possibilidades de ativar na fala e na escrita modos mais inclusivos, como alternativa ao androcentrismo e à predominante linguagem sexista,<sup>9</sup> que tanto contribuem para invisibilizar especialmente as mulheres nos ambientes de trabalho e na vida social.

Essa questão, porém, está longe de se efetivar apenas com a supressão do masculino plural generalizador (que em muitas circunstâncias atribui fluência e legibilidade ao discurso). Também não será suficiente a simples distinção do gênero em relação a cargos, funções etc., ou a mera duplicação da referência a masculino e feminino nas situações em que a diversidade esteja presente.

Trata-se de um problema que deve tornar a intenção sociopolítica de propiciar visibilidade às pessoas uma aliada da fluência, da legibilidade e do estilo do discurso; torná-la uma parceira da gramaticalidade, enfim, em sentido pleno. É uma questão de adaptação de linguagem – e exigirá mudança de modelo mental. O que se quer afirmar com isso é que, a partir de agora,

---

<sup>9</sup> O sexismo presente na linguagem é invisível quando não se está atento ao caráter discriminatório do discurso não inclusivo, pois os conceitos soam “naturais” e assumem a característica sutil das construções ideológicas opressoras que permeiam as relações humanas. Vejam-se, por exemplo, as seguintes definições do Dicionário Aurélio, em que a atribuição de valores, capacidades e papéis diferentes a homens e mulheres dâ-se, exclusivamente, em função do que se convencionou atribuir como característica social dos sexos biológicos (destacou-se aqui apenas o que é mais contundente):

**Homem:** 1. Qualquer indivíduo pertencente à espécie animal que apresenta o maior grau de complexidade na escala evolutiva; o ser humano. 2. A espécie humana; a humanidade. 3. O ser humano, com sua dualidade de corpo e de espírito, e as virtudes e fraquezas decorrentes desse estado; mortal. 4. Ser humano do sexo masculino; varão. 5. Esse mesmo ser humano na idade adulta; homem-feito. 6. Restr. Adolescente que atingiu a virilidade. 7. Homem (4) dotado das chamadas **qualidades viris, como coragem, força, vigor sexual, etc.; macho.** (g.n.)

**Mulher:** 1. O ser humano do sexo feminino. 2. Esse mesmo ser humano considerado como parcela da humanidade. 3. A mulher (1) na idade adulta. 4. Restr. Adolescente do sexo feminino que atingiu a puberdade; moça. 5. Mulher (1) dotada das chamadas **qualidades e sentimentos femininos (carinho, compreensão, dedicação ao lar e à família, intuição).** 6. A mulher (1) considerada como parceira sexual do homem. 7. Cônjuge do sexo feminino; a mulher (1) em relação ao marido; esposa. 8. **Amante, companheira, concubina.** (g.n.)

na fala e na escrita, está posto o desafio de evitar a invisibilidade das pessoas por meio da linguagem, muitas vezes manifestada inconscientemente no discurso institucional. O problema não está na língua em si – que é flexível, mutável e adaptativa –, mas nas condicionantes ideológicas e na resistência (que delas decorre) em se utilizar palavras e expressões inclusivas e não discriminatórias para as mulheres e pessoas de algum modo invisibilizadas. Nessa questão, porém, não há certo nem errado: do que se necessita é apenas abertura ao novo, disposição para fazer o necessário e um certo esforço pessoal de empatia.

## A necessidade da temperança

Diante da necessidade de uso do novo em termos de linguagem institucional, a inclinação é a de se exagerar na dose e se perder a medida das coisas, agir sem reflexão crítica e aplicar as recomendações de modo automático. No caso da linguagem inclusiva, não seria diferente. Observa-se nos manuais produzidos até o momento essa tendência à radicalização, mas parece equivocado tentar suprimir, terminantemente, o masculino como generalizador. Fazê-lo, certamente, pode conduzir a linguagem, em determinadas circunstâncias, a uma forma discursiva artificial, a um processo visivelmente forçado de construção da mensagem.

O ideal seria procurar esvaziar o conteúdo incisivamente sexista de certas manifestações e realizar, a todo tempo, a difícil tarefa de perceber quando a linguagem é de fato discriminatória e invisibilizadora do feminino. Há construções no masculino genérico, por exemplo, mais discriminadoras do que outras, que talvez nem o sejam afinal de contas. É prudente, antes, avaliar.

Assim é que frases como: “Os parlamentares proporcionaram um grande avanço social ao país ao aprovar o projeto de lei...” são certamente invisibilizadoras da participação feminina no parlamento brasileiro, onde as mulheres ainda são lamentavelmente minoria. O conteúdo ativo da mensagem apresenta uma carga semântica capaz de obscurecer, por exemplo, a atuação decisiva de uma deputada ou senadora na aprovação do referido projeto. O mesmo acontece na afirmação: “Os heróis morrem jovens” e “Os pesquisadores natalenses se destacaram”.

De outro lado, anunciar: “Poucos foram os premiados na loteria”, nem de longe apresenta o mesmo peso semântico e a carga de teor não inclusivo das frases do parágrafo anterior. Desconsiderar esses aspectos apenas limita a variedade discursiva e pode antes ter muito mais o efeito de retirar

a espontaneidade da linguagem e empobrecê-la do que colaborar para a efetivação de uma linguagem inclusiva.

E isso está dito, esclareça-se, **apenas** para que não se considerem as estratégias de adoção de uma linguagem inclusiva uma camisa de força.

## Uma informação teórica necessária

Se a discriminação de gênero se constrói também pela linguagem, é preciso então “desconstruí-la e evitar no discurso, seja ele oral ou escrito, o uso de palavras que mantenham as mulheres invisíveis, e também eliminar do repertório aquelas que as desvalorizam, subordinam ou não são equitativas”<sup>10</sup>.

Para construir um novo repertório discursivo será necessário, porém, considerar que em língua portuguesa a carga semântica dos lexemas masculinos é **masculina** e não simplesmente **neutra** ou **genérica**; ela tampouco evocaria o feminino. E como o gênero em português está intimamente vinculado ao **nome** – e por conseguinte à classe de palavras que essencialmente **nomeia**, classificada como **substantivo** –, por extensão o sexism está ativo também na classe de palavras que substitui o nome: o **pronome**. Isso significa que também aos pronomes deve ser dada atenção quando se trata de colocar em operação uma linguagem inclusiva.

<sup>10</sup> Vale reproduzir aqui um trecho do **Manual para o uso não sexista da linguagem**, do Rio Grande do Sul: “Estamos plenamente convencidas de que será a influência social que fará possível que as palavras representem devidamente a diversidade existente e que mude a representação das mulheres no mundo e a imagem estereotipada, minimizada ou desvalorizada que ainda hoje reproduzimos ao falar (embora seja sem intenção, sem interesse e sem pensar, ou simplesmente por falta de informação), do mesmo modo que conceitos e ideias evoluíram mediante mudanças em nossa forma de falar e escrever”. (p. 51)

# Estratégias de inclusão



**H**á estratégias bastante aceitáveis para estabelecer a linguagem inclusiva do feminino no discurso institucional com total respeito à gramática normativa.

O primeiro passo consiste em desconstruir toda forma de manifestação que estabeleça previamente às mulheres um papel de subordinação em relação ao masculino ou condição de inferioridade em razão do sexo. Isso evita que se reproduza a atribuição de valores e capacidades que desvalorizam a atuação da mulher no trabalho, na sociedade e na vida.

O segundo passo é verificar quais opções a língua oficial oferece como alternativas à linguagem não inclusiva, a exemplo do uso de genéricos efetivos e de elementos linguísticos neutros, além de verbos impessoais, entre outros recursos que levem em conta o estabelecimento da equidade.

É oportuno colocar de imediato em operação algumas mudanças na construção textual, tais como recusar:

- **o uso do masculino como referência universal:** “a origem do homem data de cinco milhões de anos”, “os jovens são o futuro”, “está nos idosos a sabedoria da vida”; “há dois mil anos o homem vivia da caça”;
- **o uso de genéricos masculinos<sup>11</sup> que invisibilizam o feminino:** “serviços ao cidadão”, “direitos e deveres do eleitor”, “classe dos advogados”;

<sup>11</sup> O uso intenso do masculino como neutro ou genérico obscurece o fato de que não há substantivos neutros para se referir às pessoas, além de constituir uma falsa representação da realidade, pois constrói no imaginário coletivo irrealidades sobre o mundo em torno, como a de que nomear um grupo misto de pessoas no masculino significa nomear também as mulheres desse grupo.

- o uso do feminino em sentido de subordinação ou de “propriedade” do masculino: “a mulher **do** eminente advogado”, “**concedeu** a mão da filha”;
- a perpetuação de estereótipos de gênero: “rainha do lar”, “esposa perfeita”; “ele a **ajuda** nas tarefas da casa”.

## Neutralização e abstração

Como alternativa à regra do português que estabelece o masculino plural como genérico, podem ser usadas duas estratégias que tornam a linguagem mais sensível à questão do gênero: a **neutralização** (ou **abstração**) e a **especificação**.

A **neutralização** consiste na substituição do masculino plural portermos genéricos, abstratos, coletivos e sobrecomuns, entre outros assemelhados.

A **especificação** é o recurso à referenciação dos gêneros pelo uso de formas duplicadas (eleitores e eleitoras, advogados e advogadas, juízes e juízas etc.) ou com o emprego de barras (professor/a, advogado/a).

Deve-se, porém, evitar a especificação sempre que possível, uma vez que duplicar as formas (ou mesmo usar barras e recursos equivalentes) pode deixar o texto enfadonho, maçante e um tanto ilegível.

Vejam-se exemplos do uso da repetição nestas frases, primeiramente com a forma dupla e depois com o uso de barras:

- O estágio no TRE-RN se destina a **alunos** e **alunas** dos semestres finais do ensino superior;
- **Os candidatos e as candidatas** ao pleito devem estar com a “ficha limpa”;
- **O/A servidor/a** deve formular o pedido em requerimento específico;
- **Os/As candidatos/as** serão submetidos a testes de conhecimento.

## Neutralização ou abstração de referência a gênero

O masculino genérico como referência universal pode ser neutralizado com a adoção de estratégicas – como o uso do coletivo ou de substantivos abstratos. Vejam-se os seguintes casos:

- A **humanidade** alcançou grande evolução em pouco mais de um século (em vez de **O homem** alcançou grande evolução...);

- A **juventude** precisa de amparo emocional (em vez de **Os jovens** precisam de amparo...).

É possível ainda recorrer a pronomes indefinidos para substituir a palavra homem em sentido generalizador e universal:<sup>12</sup>

- Quando **alguém** nega a realidade, cria um fantasma (em vez de Quando o **homem** nega a realidade...).

Esclareça-se ainda que “O homem” não é propriamente uma locução genérica, é masculino. Genéricos efetivos indistinguem realmente os gêneros. É o caso de fazer opções como as que vão apresentadas na tabela a seguir:

Em vez de	Use
Os cidadãos	A cidadania
Os trabalhadores	O pessoal/A força de trabalho
Os professores	O corpo docente/A docência
Os alunos	O alunado/os discentes
Os juízes	A magistratura

É eficaz optar por palavras que simplifiquem as frases e descaracterizem o gênero ao se referir a pessoas. Lexemas abstratos ou de significação coletiva cumprem bem esse papel, a exemplo destes, que podem ser utilizados no contexto da Justiça Eleitoral: **eleitorado**, **voluntariado**, **colegiado**, **população**, **sociedade**, **pessoas**, **turma**:

- **Eleitorado** do país é mais da metade formado por mulheres;
- **Sociedade** brasileira exige mais candidaturas femininas nos pleitos;
- **Colegiado** do Tribunal se reúne para discutir voto impresso;
- **Voluntariado** inscrito para a função de mesário/a é jovem.

Estas são formas de construção frasal inclusivas, em vez de excludentes. Convém, portanto, usar de modo mais frequente os substantivos abstratos e palavras que remetem ao coletivo.

### **Em vez de:**

- **Os cidadãos** saíram às ruas para protestar;
- Devem ser vacinados **os idosos** primeiramente.

<sup>12</sup> Pronomes indefinidos são aqueles que se referem à terceira pessoa do discurso de forma vaga, imprecisa, genérica.

**Opte por:**

- **A cidadania** saiu às ruas para protestar.
- Devem ser vacinadas **as pessoas idosas**, primeiramente.

No âmbito do discurso institucional, funcionará, sobremaneira, o recurso a esses abstratos, visto que é frequente o uso do masculino – seja na adjetivação de substantivos, seja na nomeação de cargos, ofícios ou profissões –, ainda que se saiba que a pessoa ocupante do cargo ou quem exerce o ofício ou a profissão é uma mulher.

A resolução fixada pelo CNJ, visando à redação inclusiva no Judiciário, é específica quanto a não mais se utilizar nos atos, documentos e identificações o masculino para referenciar o feminino.

A tabela a seguir foi extraída do *Manual para uso não sexista da linguagem* (p. 57):

Desaconselhável	As alternativas recomendáveis
Assessores/o assessor	Assessoria
Orientadores/o orientador	Orientação
Os chefes/o chefe	Chefia
O diretor/os diretores	A Diretoria/A direção
O coordenador/os coordenadores	A Coordenação
Os redatores	A Redação
Sexista	Não sexista
Convocam-se os coordenadores de	Convoca-se a coordenação de
O diretor do centro comunica	A direção do centro comunica
Os assessores recomendaram que	A assessoria recomendou que
Os legisladores estabeleceram	A atual legislação estabelece
Pedi-se aos juízes	Pedi-se ao Judiciário
Necessita-se de formados em	Necessita-se de pessoas formadas em

## Outras estratégias semânticas

### “Quem” e “alguém” são alternativas

Evite o uso de “eles” e “aqueles” e outros pronomes de referência masculina para se referir a pessoas não identificadas ou desconhecidas. O pronome pessoal ou masculino genérico é muitas vezes desnecessário e pode ser eliminado ou substituído por **quem** ou **alguém** ou outro qualquer lexema que atribua à expressão o mesmo sentido:

- Vou pedir que resolvam (em lugar de Pedirei **a eles** que resolvam);
- O anúncio deve ser divulgado para **quem** ainda não têm título eleitoral (em vez de O anúncio deve ser divulgado para **aqueles** que ainda não têm título eleitoral);
- Se **alguém** pedir informações, encaminhe ao cartório eleitoral (em vez de Se **o eleitor** pedir informações, encaminhe-o ao cartório eleitoral);
- **Quem** precisar atualizar o cadastro eleitoral deve se dirigir ao cartório de sua jurisdição (em vez de **Aqueles** que precisarem atualizar o cadastro eleitoral...);
- Para **quem** tem fé, a vida nunca tem fim (em vez de Para **aquele** que tem fé...).

A substituição de pronomes e advérbios marcados pelo masculino pode ser feita por palavras de mesma significação, mas que remetem a referentes concretos. É o caso de **seus** e **meus**,<sup>13</sup> **muitos** e **poucos**:

<sup>13</sup> Ensina o articulista André Fischer em seu *Manual prático de linguagem inclusiva*: “Só antigo usar pronomes no masculino como genérico. Usados no gênero masculino para se referir a pessoas em geral, ‘seus’ ou ‘poucos’ podem ser trocados sem nenhuma dificuldade pelas palavras que geralmente estão substituindo”. Eis os exemplos que ele apresenta:

- “Ele está defendendo os **seus** > Ele está defendendo a **família dele**; **Poucos** são os que apoiam as medidas > **Só uma minoria** apoia as medidas;
- **Muitos** têm dúvida se votarão > **Grande parte das pessoas** tem dúvida se votará”. (g.n)

- Esteve até o fim à procura **de parentes** (em vez de Esteve até o fim à procura **dos seus**);
- Faço de tudo para proteger **a minha gente** (em vez de Faço de tudo para proteger **os meus**);
- **Muitas pessoas** faltaram ao pleito do ano passado (em vez de **Muitos** faltaram...);
- Minoria deixará de comparecer às eleições (em vez de Poucos faltão às eleições).

## Mudança de frase

Um excelente recurso de estilo consiste em transformar radicalmente a forma da mensagem, porém mantendo o seu teor semântico descaracterizado da carga masculina. Assim:

### Em lugar de:

- **Os natalenses** vivem numa cidade privilegiada.

### Pode-se dizer:

- É um privilégio viver numa cidade como Natal.

### Em lugar de:

- Os **juízes eleitorais** bem conduziram o pleito recente.

### Pode-se dizer:

- O **Judiciário Eleitoral** bem conduziu o pleito recente.

## Indeterminação ou elipse do sujeito

O sujeito não precisa estar explicitado em toda frase, especialmente quando já mencionado anteriormente na escrita. Atribui consistência e legibilidade ao texto, muitas vezes, deixar que o verbo cumpra o papel de evidenciar a pessoa do discurso ou (se for o caso) indeterminá-la:

### Em lugar de:

- Apesar de não falar o idioma, **eles** são muito inteligentes;
- **Os sindicalistas** não votaram, mas **eles** são favoráveis à medida.

### Pode-se dizer:

- Apesar de não **falar** o idioma, são muito inteligentes;
- Embora não tenham **votado**, **são** favoráveis à medida.

## “Você” funciona bem em determinados contextos

O uso do **você** no lugar do sujeito no masculino funciona bem em determinados contextos, como aqueles em que a intenção é orientar pessoas específicas a quem a mensagem é dirigida ou falar diretamente a elas. Ao mesmo tempo que evita o uso do masculino genérico, esse recurso deixa a mensagem mais coloquial e de apelo mais íntimo.

### Em vez de:

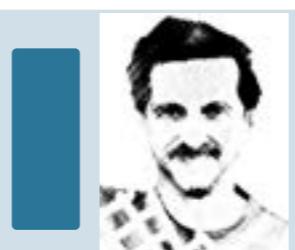
- O **eleitor** deve se dirigir ao cartório eleitoral para fazer a biometria;
- O **servidor** precisa participar do treinamento.

### Pode-se registrar:

- **Você** deve se dirigir ao cartório eleitoral para fazer a biometria;
- **Você** precisa participar do treinamento.

## Formas nominais do verbo

As formas nominais do verbo (infinitivo, gerúndio e particípio) apresentam possibilidade viável de se retirar a carga semântica masculina de determinadas frases. Argumenta André Fischer:



O gerúndio ganhou má fama por causa do gerundismo consagrado pelo telemarketing (“vamos estar enviando”). Mas não é isso! O uso do verbo no gerúndio ou infinitivo para evitar termos masculinos exige uma certa reestruturação das frases. A mudança do tempo verbal também pode ajudar na reformulação de sentenças. Sem mudar o sentido geral, ajuda a torná-las menos sexistas.

Eis alguns exemplos apresentados pelo jornalista:

- **Ouvindo** mais, a gestão será melhor (em lugar de Se **eles** nos ouvissem mais, a gestão seria melhor);
- Se **tiver** melhor formação, a **policia** será menos racista (em vez de Se **os policiais** tivessem uma formação melhor, o racismo diminuiria);
- **Votar** com a razão poderá fazer o país melhorar (em lugar de Quando **os eleitores** votarem com a razão, o país poderá melhorar).

# Um guia de linguagem inclusiva do Eleitoral

**E**xemplos para a prática discursiva no âmbito especificamente eleitoral são apresentados no *Guia de linguagem inclusiva para flexão de gênero*, editado pelo Tribunal Superior Eleitoral com a finalidade de auxiliar no trabalho dos profissionais das assessorias de Comunicação Social dos Regionais.

Há nessa publicação, por exemplo, a sugestão de que seja utilizada a palavra **pessoa(s)** e **quem** em substituição a substantivos masculinos falsamente generalizadores, como os frequentes lexemas **eleitor** e **candidato**. Veja-se:

**Em vez de:**

- O projeto biometria garante que cada **eleitor** seja único no cadastro eleitoral;
- É preciso detalhar doadores e fornecedores declarados por **candidatos** e por partidos políticos.

**Pode-se dizer:**

- O projeto biometria garante que cada **pessoa** seja única no cadastro eleitoral;
- É preciso detalhar doadores/as e fornecedores/as declarados/as por **quem se candidatou** e por partidos políticos.

Do mesmo modo:

**Em vez de:**

- O **eleitor** que ainda não fez o cadastro biométrico deve apresentar documento oficial com foto.

**Pode-se dizer:**

- **Quem** ainda não fez o cadastro biométrico deve apresentar documento oficial com foto.

## Retirada de artigos e locuções prepositivas

Também ensina o *Guia* do TSE que uma outra eficaz estratégia para retirar o caráter sexista das construções linguísticas consiste em suprimir artigos e locuções prepositivas (ainda que contraídas). Exemplo:

### **No lugar de:**

- O ministro fez menção **aos colegas** que perderam a batalha para o vírus.

### **Pode-se dizer:**

- O ministro fez menção **a colegas** que perderam a batalha para o vírus.

Colegas é substantivo comum de dois gêneros, então é suficiente para evitar o masculino genérico apenas a retirada do artigo nas contrações (aos, dos, nos).

Do mesmo modo:

### **No lugar de:**

- **Os ouvintes** têm a tradição de ficar em silêncio durante os debates.

### **Pode dizer apenas:**

- **Ouvintes** têm a tradição de ficar em silêncio durante os debates.

## Cargos políticos

Esclarece ainda o *Guia* que expressões como “candidata a prefeita” e “candidata ao cargo de prefeita” seriam desvios da norma gramatical culta, tendo em vista que o cargo não tem gênero exclusivamente feminino e, nesses casos, são utilizadas construções do masculino genérico como “candidata a prefeita” e “candidata ao cargo de prefeita”. Há, contudo, alternativas a essas formas (de difícil assimilação), como as expressões:

- candidata à prefeitura;
- candidata ao governo estadual;
- candidata ao Senado;
- candidata à Presidência etc.

Diz o *Guia*, na página 7:



Havendo apenas homens concorrendo ao cargo, podemos usar “candidatos à prefeitura”, “candidatos a prefeito”, “candidatos ao cargo de prefeita”; havendo mulheres, as alternativas podem ser “pessoas candidatas à prefeitura”, “pessoas candidatas ao governo do estado”. Vale observar que, dependendo do contexto, a palavra “candidatura” (= condição, indicação ou aspiração de candidata ou candidato) pode substituir “(os) candidatos”.

A publicação também traz a recomendação de que as especificações de gênero duplicadas (todas e todos, eleitora(s) e eleitor(es), candidata(s) e candidato(s), mesária(s) e mesário(s), servidora(s) e servidores, colaboradora(s) e colaborador(es), cidadã(s) e cidadão(s) etc.) sejam ordenadas na sequência feminino + masculino, e no plural.

Assim:

- Vacinação dos dependentes de **servidoras** e **servidores** para imunização contra a gripe estará disponível, na próxima quinta-feira (29/7), no TSE. Já **as colaboradoras** e **os colaboradores** do Tribunal poderão se vacinar na próxima sexta-feira (30/7).

A duplicação, de todo modo, exigirá obviamente a correta concordância verbal:

- Servidoras e servidores **têm** até 28 de abril para atualizar o cadastro na intranet;
- Voluntárias e voluntários **vêm** de todo o país para o mutirão;
- Colaboradoras e colaboradores **podem** enviar sugestões até sábado.

Nos textos institucionais em que essas especificações tendem a aparecer repetidamente e com frequência, convém empregá-las, se possível, uma única vez, a fim de evitar a cansativa repetição de palavras e para deixar a leitura mais fluida e objetiva.

## O uso do “se” como índice de indeterminação do sujeito

Uma outra forma de neutralizar a marca masculina é alterar a sintaxe da frase e, em vez de usar um masculino genérico,<sup>14</sup> pode-se incluir o vocábulo **se** para indicar que o sujeito é indeterminado. Vejam-se os exemplos:

- Na idade média, acreditava-**se** que a Terra era plana (em alternativa a Na idade média, **o homem** acreditava que a Terra era plana);

- Em Minas Gerais, economiza-se bastante (em lugar de **Os mineiros** economizam bastante);
- Nunca **se** está contente com o Estado (em vez de **O cidadão** nunca está contente com o Estado);
- Em Natal **se** faz muita festa (em vez de **O natalense** faz muita festa).

## Outros aspectos a considerar na linguagem inclusiva



A linguagem inclusiva deve considerar ainda aspectos outros que não dizem respeito apenas à especificação de gênero, entre eles o combate a toda forma de linguagem preconceituosa, ofensiva a indivíduos ou grupos ou que possa representar atentado à igualdade entre as pessoas, um valor fundamental da Constituição Federal.

Uma excelente referência a este capítulo são as informações constantes do *Manual de Comunicação da Secom*, do Senado, que aqui segue parcialmente transcrita e está disponível na internet, no endereço:

<https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/estilos/linguagem-inclusiva>

### “Pessoa com deficiência

Menções a situações de deficiências, incapacidades ou quadros patológicos devem ser feitas em contexto e sem tom de piedade. A pessoa com deficiência também tem nome, sobrenome e dignidade a ser respeitada.

<sup>14</sup> Há quem confunda termo neutro com genérico ou indeterminado ou ainda indefinido. Em língua portuguesa, contudo, não há substantivo neutro. E só se considera neutro o lexema **o** quando ele funciona como pronome demonstrativo equivalente a **isto** ou **isso** ou **aquilo**.

Use preferencialmente o termo [pessoa com deficiência](#), adotado pela Organização das Nações Unidas (ONU). Segundo a ONU, “pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas”.

O termo *deficiente* só deve ser usado em último caso, como recurso estilístico para evitar repetição no texto.

**Não use os termos *pessoa portadora de deficiência* ou *pessoa com necessidades especiais*.**

Jamais use termos pejorativos, como *aleijado*, *defeituoso*, *incapacitado*, *inválido*.

*Deficiência visual*: é a perda total ou parcial, congênita ou adquirida, da visão. Assim, há dois grupos de deficiência.

*Cegueira*: quando há perda total da visão ou pouquíssima capacidade de enxergar.

*Baixa visão* ou *visão subnormal*: caracteriza-se pelo comprometimento do funcionamento visual dos olhos, mesmo após tratamento ou correção.

Se não souber especificar a deficiência, use [deficiência visual](#) e [pessoa com deficiência visual](#). A forma [deficiente visual](#) também é aceita, embora não seja a preferida. Para casos de cegueira, use [cego](#), [pessoa cega](#). Nunca use [ceguinho](#).

*Deficiência auditiva*: há diferença entre deficiência auditiva parcial (quando há resíduo auditivo) e surdez (quando a deficiência auditiva é total). Use [surdo](#), [pessoa surda](#), [pessoa com deficiência auditiva](#), [deficiente auditivo](#). Nunca use termos como *surdinho*, *mudinho*, *surdo-mudo*.

*Deficiência mental*: use [pessoa com deficiência mental](#) ou [pessoa deficiente mental](#). Nunca use *criança excepcional*, *doente mental*. O termo *deficiente* deve ser usado como adjetivo, e não como substantivo. É aceitável como substantivo apenas em títulos de matérias.

Fonte de pesquisa: <http://bit.ly/terminologia>

## Doenças

*Poliomielite*: pode-se referir a alguém que teve poliomielite como aquele(a) que tem sequelas de poliomielite ou de paralisia infantil.

*Paralisia cerebral*: a paralisia cerebral permanece com a pessoa por toda a vida. O correto é dizer: [a pessoa tem paralisia cerebral](#).

*Lepra*: a Lei nº 9.010/1995 proíbe a utilização do termo lepra e seus derivados em documentos oficiais. O correto é usar [hanseníase](#), [pessoa com hanseníase](#), [doente de hanseníase](#). Prefira o termo [a pessoa com hanseníase](#) a *o hanseniano*.

*Aids*: use [doente com aids](#), [doente de aids](#) ou [portador do HIV](#). Evite o termo *aidético*. Veja mais em “[Doença](#)”.

*Síndrome de Down*: use [pessoa com síndrome de Down](#) ou [pessoa com Down](#). As palavras *mongol* e *mongoloide* são consideradas pejorativas.

*Epilepsia*: prefira [pessoa com epilepsia](#) a *epiléptico*.

*Autismo*: use [autista](#), [pessoa com autismo](#). Nunca use o termo *autista* fora do contexto, como referência a alienação.

*Pessoa normal*: o correto é dizer [pessoa sem deficiência](#), [pessoa não deficiente](#).

*Cadeira de rodas*: [pessoa em cadeira de rodas](#), [pessoa que anda em cadeira de rodas](#), [pessoa que usa uma cadeira de rodas](#). No contexto coloquial, é correto o uso do termo *cadeirante*.

*Tetraplegia*: prefira o termo [pessoa com tetraplegia](#) (ou *tetraparesia*) no lugar de *tetraplégico* ou *tetraparético*.

## Etnias

Para se referir a minorias étnicas e religiosas, use os termos de preferência das próprias minorias.

*Negro*: para pessoas de pele negra, use [negro](#) ou [afrodescendente](#). Nunca use termos pejorativos. Evite o termo *denegrir*.

*Asiático*: use [pessoa de origem asiática](#) ou [asiático](#). O racismo contra asiáticos é um tema ainda pouco abordado no Brasil, mas é importante a consciência de que estereótipos são racistas.

*Indígena*: *índio* é substantivo e designa o indivíduo. Prefira usar *indígena* apenas como adjetivo. Por exemplo: “Índios encontraram-se com o presidente para discutir questões indígenas”. Veja mais em *índio*.

*Judeu*: evite termos como *judiar* e *denegrir*. Prefira [maltratar](#), [comrometer](#), [manchar](#).

## Gênero

O conceito distingue a dimensão biológica da dimensão social, baseando-se no raciocínio de que há machos e fêmeas na espécie humana. No entanto, o que considera ser homem e ser mulher é determinado pela cultura. Assim, gênero significa que homens e mulheres são produtos da realidade social e não decorrência da anatomia de seus corpos.

Evite usar o masculino para se referir ao gênero feminino.

## Movimento LGBTI+<sup>15</sup>

Adotamos a sigla **LGBTI+**, usada pela Aliança Nacional LGBTI+. A sigla significa:

**L**, de *lésbica*: mulher que é atraída afetiva e (ou) sexualmente por pessoas do mesmo sexo/gênero.

**G**, de *gay*: pessoa do gênero masculino que tem desejos, práticas sexuais e (ou) relacionamento afetivo-sexual com outras pessoas do gênero masculino.

**B**, de *bissexual*: pessoa que se relaciona afetiva e sexualmente com pessoas de ambos os sexos/gêneros.

**T**, de *transgênero*: terminologia utilizada para descrever pessoas que transitam entre os gêneros. São pessoas cuja identidade de gênero transcende as definições convencionais de sexualidade, não se identificando com os gêneros masculino ou feminino atribuídos no nascimento com base nos órgãos sexuais (inclui travestis e transexuais). Use **transgênero** ou **pessoas trans**.

**I**, de *intersexual*: pessoa que nasce com uma variação na anatomia reprodutiva ou sexual ou tem um padrão de cromossomos que não se encaixa como sendo tipicamente masculino ou feminino.

+: o símbolo + representa as outras identidades e expressões de gênero e as outras orientações sexuais.

## Orientação sexual e identidade de gênero

Use **homossexualidade**, assim como se usa **heterossexualidade**. O indivíduo é homossexual.

A referência a gay ou lésbica deve ocorrer apenas em contexto.

Use o termo **orientação sexual**, e não **opção sexual**, que é incorreto. A explicação provém do fato de que ninguém “opta”, conscientemente, por sua orientação sexual, seja hetero ou homossexual. A orientação sexual se refere à atração afetiva, emocional e sexual por indivíduos do mesmo gênero (homossexual), de gêneros diferentes (heterossexual) ou de mais de um gênero (bissexual).

**Heterossexual**: indivíduo amorosamente, fisicamente e afetivamente atraído por pessoas do sexo/gênero oposto.

**Heterossexualidade**: termo utilizado para descrever a sexualidade dos heterossexuais no sentido mais abrangente, compreendendo não só a esfera sexual em si (atração e prática do ato sexual), como também a esfera afetiva e a implicação de ambas em comportamentos e relações humanas.

**Homossexual**: é a pessoa que se sente atraída sexual, emocional ou afetivamente por pessoas do mesmo sexo/gênero.

**Homossexualidade**: é a atração sexual e afetiva por pessoas do mesmo sexo/gênero. Não use o termo “homossexualismo”, considerado pejorativo por sua conotação de patologia.

**Homoafetivo**: adjetivo utilizado para descrever a complexidade e a multiplicidade de relações afetivas e (ou) sexuais entre pessoas do mesmo sexo/gênero.

**Identidade de gênero**: identidade de gênero é a percepção que uma pessoa tem de si como sendo do gênero masculino, feminino ou de alguma combinação dos dois, independentemente de sexo biológico. Trata-se da convicção íntima de uma pessoa de ser do gênero masculino (homem) ou do gênero feminino (mulher).

**Transexual**: pessoa que possui uma identidade de gênero diferente do sexo designado no nascimento. Homens e mulheres transexuais podem manifestar o desejo de se submeterem a intervenções médico-cirúrgicas para realizarem a adequação dos seus atributos físicos de nascença (inclusive genitais) à identidade de gênero constituída.

**Mulher trans**: pessoa que se identifica como sendo do gênero feminino, embora tenha sido biologicamente designada como pertencente ao sexo/gênero masculino ao nascer.

**Homem trans**: pessoa que se identifica como sendo do gênero masculino embora tenha sido biologicamente designada como pertencente ao sexo/gênero feminino ao nascer.

<sup>15</sup> Tem-se agora a sigla LGBTQIA+, em que o Q se refere a Queer e o A se refere a Assexual.

*Travesti:* pessoa que nasce do sexo masculino ou feminino, mas que tem identidade de gênero oposta ao sexo biológico. Diferentemente das transexuais, as travestis não desejam realizar a cirurgia de redesignação sexual (mudança de órgão genital). Use o artigo feminino: a travesti.

*Transformista:* indivíduo que se veste com roupas do gênero oposto movido por questões artísticas.

*Queer:* adjetivo utilizado por algumas pessoas, em especial pessoas mais jovens, cuja orientação sexual não é exclusivamente heterossexual. De modo geral, para as pessoas que se identificam como *queer*, os termos lésbica, gay, e bissexual são percebidos como rótulos que restringem a amplitude e a vivência da sexualidade. O termo *queer* também é utilizado por alguns para descrever sua identidade e (ou) expressão de gênero. Quando a letra Q aparece ao final da sigla LGBTI+, geralmente significa *queer* e, às vezes, *questioning* (questionamento de gêneros)

Fonte de pesquisa: Manual de Comunicação LGBTI+

## Idade

Menções ao período de vida da pessoa (idoso, ancião, adolescente) só devem ocorrer em contexto. Crianças e velhos devem ser mencionados como qualquer um.

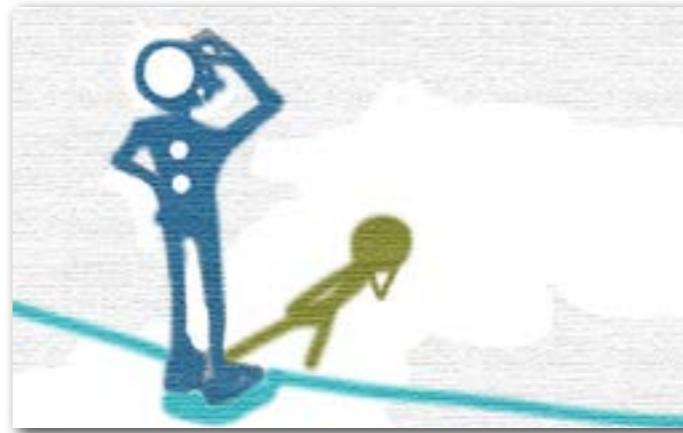
Evite usar título de *seu* ou *dona* (também vale para pessoas pobres), expressões como *melhor idade*, *senhora de idade* ou suprimir o sobrenome da criança.

## Julgamentos de valor

Situações que envolvam práticas controversas ou ilegais também merecem atenção.

Evite termos que denotam julgamento de valor como *natureba*, *cachaceiro*, *maconheiro*, *aborteiro*, *tarado*."

## Um exemplo prático



**U**m exemplo, em tudo mais aleatório, de como a linguagem inclusiva pode contornar a rígida especificação de gênero pela duplicação de referências (que em alguns casos leva o texto à ilegibilidade) pode ser obtido no confronto entre o seguinte texto original e o texto adaptado:

### Texto original

"Comunico aos **servidores** e **servidoras** desta Casa a oferta do Curso de Introdução à Segurança da Informação, com carga horária de 10h, no período de 1º de julho a 29 de outubro de 2021, na modalidade a distância.

O curso foi desenvolvido por **servidores** e **servidoras** da COINF, SSI e GAPSTIE a partir de demanda da Comissão Permanente de Segurança da Informação do TRE-RN (CPSI), que identificou a importância dessa capacitação por ser um tema tão relevante.

A referida capacitação será obrigatória para os **servidores** e **servidoras** em exercício no TRE-RN e estará disponível na plataforma Moodle a partir de 1º de julho de 2021, por meio de autoinscrição, conforme tutorial anexo.

Ao final do período previsto para a realização do curso, a ação em questão será lançada, para fins de adicional de qualificação, para **aqueles** e **aqueelas** que a concluírem com aprovação (nota final igual ou superior a 70% na avaliação de aprendizagem)."

## Texto adaptado às recomendações deste manual

“Comunico aos **servidores e servidoras** desta Casa a oferta do Curso de Introdução à Segurança da Informação, com carga horária de 10h, no período de 1º de julho a 29 de outubro de 2021, na modalidade a distância.

O curso foi desenvolvido **pelas unidades** COINF, SSI e GAPSTIE, a partir de demanda da Comissão Permanente de Segurança da Informação do TRE-RN (CPSI), que identificou a importância dessa capacitação, por ser um tema tão relevante.

A referida capacitação será obrigatória para **quem** estiver em exercício no TRE-RN e estará disponível na plataforma Moodle a partir de 1º de julho de 2021, por meio de autoinscrição, conforme tutorial anexo.

Ao final do período previsto para a realização do curso, a ação em questão será lançada, para fins de adicional de qualificação, para **as pessoas** que a concluírem com aprovação (nota final igual ou superior a 70% na avaliação de aprendizagem)."

## Referências

---

ADERN, Jacinta. **Linguagem neutra, linguagem inclusiva, neolinguagem**: do que se trata? Clickideia, 2020. Disponível em: <http://www.clickideia.com.br/portal/conteudos/c/39/26010>. Acesso em: 20.6.2021.

CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA. **Comunicação inclusiva no SGC**. Bruxelas : Serviço das Publicações da União Europeia, 2018.

FUNDAÇÃO TELEFÔNICA VIVO. **O que é a linguagem neutra e como ela propõe uma comunicação mais inclusiva**. Vivo, 2020. Disponível em: <https://fundacaotelefonicavivo.org.br/noticias/o-que-e-a-linguagem-neutra-e-como-ela-propoe-uma-comunicacao-mais-inclusiva/>. Acesso em: 20.6.2021.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Manual para o uso não sexista da linguagem**: o que bem se diz bem se entende. Porto Alegre : Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2014.

HBO. **Guia Todxs Nós de linguagem inclusiva**. Série Todxs Nós. São Paulo : Atomica, 2020.

SOUZA, Roberta. **Linguagem neutra é discutida por profissionais de Letras: saiba o que é**. Diário do Nordeste, 2021. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/verso/linguagem-neutra-e-discutida-por-profissionais-de-letras-saiba-o-que-e-1.3087720>. Acesso em: 18.6.2021.

STARLLES, Wender, DIAZ, Lucas. **Linguagem neutra**: bobagem ou luta contra a discriminação?. Guia do Estudante, 2020. Disponível em: <https://guiadoestudante.abril.com.br/actualidades/linguagem-neutra-bobagem-ou-luta-contra-a-discriminacao/>. Acesso em 18.6.2020.

STELLA, Vivian Rio. **Linguagem inclusiva**: da vida para a língua. VRS Academy, 2021. Disponível em: <https://www.vrsacademy.com.br/posts/?dt=linguagem-inclusiva-da-vida-para-a-lingua-eWdQRVVma2s5Q3o5VHQ3MDJNYUN2QT09>. Acesso em 22.6.2021.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Guia de linguagem inclusiva para flexão de gênero**: aplicação e uso com foco em comunicação social. Brasília : TSE, 2021.

VISCARDI, Jana. **Língua para todos**: um ensaio sobre o gênero neutro. Marie Claire, 2020. Disponível em: <https://revistamarieclaire.globo.com/Comportamento/noticia/2020/12/lingua-para-todos-um-ensaio-sobre-o-genero-neutro.html>. Acesso em: 18.6.2021.

## Anexo (minuta)

---

### PORTARIA Nº XXXX, DE 30 DE JULHO DE 2021.

*Dispõe sobre a utilização da linguagem inclusiva de gênero no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte*

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO IO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao que determina o Conselho Nacional de Justiça quanto à integração das ações do Judiciário aos objetivos da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas,

CONSIDERANDO o princípio da igualdade de gênero estabelecido na Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que o Poder Judiciário deve tratar de forma igualitária servidores e servidoras e que é impróprio o uso de denominações masculinas para generalizar cargos, funções e ofícios ocupados por mulheres;

CONSIDERANDO a necessidade de abolir práticas depreciativas ou desmerecedoras da condição feminina; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer iniciativas que promovam a igualdade de oportunidades e de tratamento no âmbito do Judiciário Eleitoral,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituído o uso da linguagem inclusiva de gênero nos atos normativos, nos documentos, na sinalização dos ambientes, nos eventos e nas solenidades do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

§ 1º Para os efeitos desta portaria, entende-se por linguagem inclusiva de gênero:

I - a utilização de palavras e expressões que designem o gênero masculino apenas para referir-se ao homem, sem que seu alcance seja estendido à mulher; e

II - o uso expresso do gênero feminino para toda referência feita à mulher nos textos, escritos ou falados, da instituição.

§ 2º A menção aos cargos da instituição observará o gênero de seu ou de sua ocupante, respeitada a condição feminina ou masculina ou outra identificação de gênero da pessoa.

§ 3º Para os fins desta portaria, far-se-á a flexão de gênero de acordo com a identificação de gênero da pessoa, utilizando-se dos recursos de flexão e concordância fixados na gramática normativa da língua portuguesa.

§ 4º A linguagem inclusiva de gênero referente a cargos e funções será observada nos documentos funcionais, crachás, placas de automóvel, cartões de visita e plaquetas, entre outros que visem à identificação do/a ocupante.

**Art. 2º** São objetivos da linguagem inclusiva estabelecida por esta portaria:

I - contribuir para a formação de uma cultura não sexista e não androcentrista na esfera pública;

II - orientar que, na elaboração de atos normativos, documentos administrativos, publicações e sinalizações de ambiente, entre outros instrumentos textuais e visuais do TRE-RN, não haja predomínio de um gênero sobre o outro, ainda que sustentado por usos, costumes ou regras gramaticais da língua portuguesa;

III - zelar pelo uso preferencial dos dois gêneros para os casos de pluralização, ao invés do uso exclusivo do gênero masculino;

IV - estimular a utilização do gênero feminino em toda referência feita à mulher; e

V - desestimular o uso do termo “homem” como elemento generalizador ou universal para se referir a pessoas de ambos os sexos, com sua substituição pela forma inclusiva “homem e mulher” ou equivalente.

**Art. 3º** Deverá ser utilizado como guia para a aplicação da linguagem inclusiva, no âmbito deste Tribunal, o instrumento anexo Linguagem Inclusiva para uso em eventos, atos e documentos Institucionais.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Natal, 19 de dezembro de 2021.

Desembargador **Gilson Barbosa**  
Presidente

Este guia foi produzido pela Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte em parceira com a Comissão de Participação Feminina do TRE-RN. Dezembro de 2021.